

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 26/02/2024, processo administrativo nº 11825/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de **utensílios e descartáveis**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Subprefeitura, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 36.821.330/0001-95

ENDEREÇO: AVENIDA LUCENA RORIZ, QUADRA 28, LOTE 22, JARDIM DO INGÁ, LUZIANIA/GO

REPRESENTANTE: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI **CPF:** 735.436.401-00

CONTATOS: (61) 9999-59102 / (61) 99150-1359 / mapajudistribuicao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	AÇUCAREIRO DE MESA - COM TAMPA, EM INOX, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 350G.	MIMO STYLE	14	UND	27,97	391,58
15	BANDEJA RETANGULAR - EM INOX, COM ALÇAS, MEDIDAS	GOLDEN INOX	13	UND	54,99	714,87

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	APROXIMADAS 48 X 32,5 CM, ALÇAS AFIXADA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA NA LATERAL, POLIMENTO ALTO BRILHO.					
16	BULE EM ALUMÍNIO - EM ALUMÍNIO FOSCO, CABO EM MADEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 3 LITROS, IDEAL PARA COAR CAFÉ. ALTURA APROXIMADA DE 22 CM.	ALADDIN	6	UND	70,99	425,94
17	CAÇAROLA RETA Nº26 - PANELA TIPO CAÇAROLA RETA, DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MILÍMETROS, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL DA PANELA, COM TAMPA, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 26 CM, ALTURA 13,5 CM. CAPACIDADE MÍNIMA: 3,2L. MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO.	HOTEL PLUS	6	UND	88,72	532,32
21	CAIXA DE ISOPOR 50 L - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE 50 LITROS	ISOTERM	4	UND	74,99	299,96
23	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA TRANSPORTE DE VERDURAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 23X40X60CM.	ANTARES	3	UND	48,76	146,28
24	CANECA PARA FERVER ÁGUA 2 L - EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, COM CABO REVERTIDOS EM MADEIRA PARA FACILITAR O MANUSEIO, UTENSÍLIO DE ALTA DURABILIDADE,	ARARA	8	UND	36,78	294,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	CAPACIDADE 2 LITROS, METRAGENS APROXIMADAS: 16CM (DIAMETRO) X14CM(ALTURA).					
25	CANECA PARA FERVER ÁGUA 6,5 L - EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, COM CABO REVERTIDO EM MADEIRA PARA FACILITAR O MANUSEIO, CAPACIDADE 6,5 LITROS, METRAGENS APROXIMADAS: 22CM (DIAMETRO) X19CM(ALTURA).	ARARA	3	UND	74,78	224,34
27	CESTO TELADO COM TAMPA 30 LITROS - EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDO, COR ÚNICA, TELADO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 38 CM X 40 CM X 41 CM (COMP. X LARG. X ALT).	JAGUAR	45	UND	26,99	1.214,55
28	CESTO TELADO COM TAMPA 50 LITROS - CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDO, COR ÚNICA, TELADO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 45 CM X 45 CM X 64 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	JAGUAR	10	UND	37,99	379,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

29	COLHER DE MADEIRA: COLHER CONFECCIONADA EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 30CM, RESISTENTE, NÃO SOLTA FERPAS, IDEAL PARA MANUSEAR ALIMENTOS DURANTE O COZIMENTO.	YANGZI	1	UND	7,99	7,99
38	CONJUNTO DE COPOS 190 ML AMERICANO - COPO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL : VIDRO. COR/ACABAMENTO: INCOLOR. CAPACIDADE PARA 190 ML. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	NADIR	11	CAIXA	33,59	369,49
43	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA- CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO COM BASE, TAMPA, CONE E PENEIRA COM SUPORTE PARA FÁCIL MANEJO, TODOS EM ALUMÍNIO. UTENSÍLIO CULINÁRIO PARA O PREPARO DE CUSCUZ OU COZIMENTO DE LEGUMES A VAPOR, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 3L. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA TAMPA: 14CM, ALTURA SEM TAMPA: 19CM, DIÂMETRO DA BASE: 10CM, DIÂMETRO DE CIMA: 24CM.	CLASSIC PANELUX	3	UND	44,59	133,77
49	ESCORREDOR PARA PRATOS - ESCORREDOR EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 15 PRATOS, COM PORTA COPOS E PORTA TALHERES, DIMENSÕES	PASSERINI	2	UND	64,99	129,98

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	APROXIMADAS: 43 CM COMPRIMENTO, 36CM LARGURA, 18 CM ALTURA.					
50	FACA PARA PÃO - FACA DE PÃO 8" EM INOX, COM CABO REVERTIDO EM POLIPROPILENO, SERRILHADA, DE 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 32.2 X 2.9 X 1.8 CENTÍMETROS.	GOLDEN INOX	16	UND	6,99	111,84
52	FACA GRANDE: COM LÂMINA EM AÇO INOX, FIO DE CORTE DE ALTA DURABILIDADE E CABO REVERTIDO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO TEXTURIZADO. INTEIRIÇA, OU SEJA, NÃO HÁ SEPARAÇÃO ENTRE O CABO E A LÂMINA, PERMITINDO ASSIM QUE A FERRAMENTA POSSUA EXCELENTE DURABILIDADE PODENDO SER USADA CONSTANTEMENTE TANTO PARA FINS DOMÉSTICO QUANTO PARA FINS PROFISSIONAIS.DIMENS ÕES APROXIMADAS DE 36.7 X 5.8 X 2.2 CM (C X L X A).	WESTERN	7	UND	20,99	146,93
59	FRIGIDEIRA ANTI ADERENTE 40 CM: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, SEM TAMPA, COM CABO ANTITÉRMICO.	MR COOK GMT	1	UND	60,99	60,99
68	JARRA DE VIDRO 1,5 LT - JARRA PRODUZIDA EM VIDRO DE BOA QUALIDADE, COM FORMAS E LINHAS	DIOMOND	28	UND	28,98	811,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	MODERNAS, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 L, TAMPA QUE ALÉM DE PROTEGER, CONTA ACABAMENTO NIQUELADO, MATERIAL RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE					
70	JARRA PARA SUCO 5 L: JARRA PLASTICA PARA SUCO, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 5 LITROS.	ALADDIN	10	UND	79,61	796,10
72	LIXEIRA BALDE COM TAMPA 60 L- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PARA USO DOMÉSTICO, IDEAL PARA DESPEJAR LIXO, MANTENDO O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE BACTÉRIAS, COM TAMPA, ALÇAS NAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO (BOCA) 44 CM X ALTURA 59 CM	JAGUAR	5	UND	44,99	224,95
73	LIXEIRA BASCULANTE 30L - CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ALÇAS LARGAS NAS LATERAIS PARA NÃO MACHUCAR AS MÃOS DURANTE O MANUSEIO, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 35 X 24 X 58 CM.	ANTARES	10	UND	47,98	479,80

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
 (62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

74	LIXEIRA BASCULANTE 60L - CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ALÇAS LARGAS NAS LATERAIS PARA NÃO MACHUCAR AS MÃOS DURANTE O MANUSEIO, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A 41 X 31.3 X 74 CENTÍMETROS	ANTARES	10	UND	67,99	679,90
75	LIXEIRA COM PEDAL 100 L - LIXEIRA EM POLIETILENO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, NA COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS, LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 44 CM, LARGURA (FRENTE): 27 CM, PROFUNDIDADE (LATERAL): 38 CM	ARQPLAST	13	UND	218,99	2.846,87
76	LIXEIRA COM PEDAL 20 L - LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL, TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS. INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS	ARQPLAST	20	UND	38,98	779,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	APROXIMADAS: ALTURA: 44 CM, LARGURA (FRENTE): 27 CM, PROFUNDIDADE (LATERAL): 38 CM.					
78	LIXEIRA TELADA SEM TAMPA 7 LITROS - LIXEIRA TIPO CESTO TELADO, SEM TAMPA E SEM PEDAL, EM PLÁSTICO, COR ÚNICA, CAPACIDADE: 7 LITROS, PARA USO EM BANHEIROS.	ARQPLAST	35	UND	4,34	151,90
86	PEGADOR DE SALADA: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 28.1 X 7.4 X 4.5 CENTÍMETROS.	ORIENTE	2	UND	16,73	33,46
95	SUPORTE / DISPENSER: SUPORTE DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 800 ML. MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X C): 236 X 110 X 100MM.	NOBRE	48	UND	22,67	1.088,16
96	SUPORTE DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL - 50ML - EM MATERIAL PVC/ACRÍLICO, TIPO DISPENSADOR, COMPONENTES BASE DISPENSADORA, BOCAL SAÍDA, CILINDRO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO / ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL	NOBRE	12	UND	36,01	432,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	PLÁSTICO, POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ, DESENVOLVIDO PARA COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 50 ML, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO					
97	SUPORTE DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO DE 150 A 200ML - SUPORTE PARA COPO PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO DISPENSADOR, CAPACIDADE PARA 100 A 150 COPOS, COMPONENTES BASE DISPENSADORA / BOCAL, SAÍDA / CILINDRO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO / ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ, DESENVOLVIDO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 150, 180 E 200ML. MEDIDAS APROXIMADAS DO DISPENSADOR: 50 X 14 X 14 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO	NOBRE	14	UND	36,00	504,00
98	TÁBUA DE CORTE BRANCA - EM POLIETILENO, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE, FACE ÚNICA, MODELO	C.O	4	UND	26,99	107,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA DE 30CM, ESPESSURA 1.5CM, PARA USO DOMÉSTICO/PROFISSIONAL					
109	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO. CAPACIDADE DE 50ML, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA; 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEZIVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 10 PACOTES (COM 100 UNIDADES CADA PACOTE). DEVERÁ ATENDER CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	FONPLAST	85	CAIXA	20,47	1.739,95
113	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ - TIPO PAZINHA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 9,5CM (PCT 200/UNIDADES).	STRAWPLAST	150	PACOTE	6,94	1.041,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

114	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO DE 30CMX7,5M. PARA EMBALAGEM E PREPARO DE ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PRERECÍVEL.	VABENE	40	ROLO	3,22	128,80
-----	--	--------	----	------	------	--------

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 27 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

**RCONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 051/2023**

**MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI
FORNECEDOR REGISTRADO**

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>